



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 933 DE 12 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal à Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores (as) do Espírito Santo – ASCAMVES e dá outras providencias.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES autorizada se filiar e pagar contribuição mensal a Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores (as) do Espírito Santo – ASCAMVES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.261.474/0001-79, com sede na rua Sebastião de Souza Sobrinho, nº 44, Baixo Guandu/ES.

§ 1º O valor da contribuição de associado é definido em Assembleia Geral da ASCAMVES e deve ser dada publicidade por meio de portaria expedida pela entidade. O valor atual da contribuição de filiado é de 01 (um) salário mínimo.

§ 2º O valor da contribuição poderá sofrer alteração, em conformidade com o Estatuto da ASCAMVES, ficando o Presidente da Câmara autorizado a ajustá-lo no orçamento anual deste órgão legislativo, mediante a expedição de ato administrativo pertinente.

Art. 2º A contribuição deixará de ser repassada nos casos de dissolução da ASCAMVES ou por decisão que enseje a desfiliação, cumpridas as condições do Estatuto Social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 3º As despesas autorizadas no art. 1º correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo,
aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois.


LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.


Camila Sotteu Pina Perini
Chefe de Gabinete

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
EM: 12 / 05 / 2022

Chefe de Gabinete do Prefeito